

ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.053.134/0001-45

NIRE 53.300.018.774

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 05 de agosto de 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de agosto de 2022, às 9:00 horas, por videoconferência, nos termos do parágrafo único do Artigo 13 do Estatuto Social da Elfa Medicamentos S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Edital de Convocação enviado por e-mail em 30 de julho de 2022. Presentes os Conselheiros Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, José Antonio Toledo Vieira, Maria Regina Ferreira Navarro, Ricardo Pelegrini e Lia Ferrua.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi e secretariados pela Sra. Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva.

ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre:

- (i) a eleição de membro da Diretoria da Companhia;
- (ii) a eleição de membros dos Comitês de Assessoramento;
- (iii) as matérias a serem submetidas para deliberação dos acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022 (“AGE”), bem como sua respectiva convocação, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e
- (iv) a captação de dívida pela Companhia e suas subsidiárias.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia os membros do Conselho de Administração:

1. elegeram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Sra. Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 29.5864.21-7 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 267.687.838-74, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cjs. 31 e 31, 3º andar, CEP 04542-000, para ocupar os cargos de Diretora Jurídica e de

Compliance da Companhia, com mandato unificado com os demais Diretores, eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 02.05.2022. As atribuições dos cargos da Diretora ora eleita estão descritas no Estatuto Social da Companhia.

2. tomaram conhecimento das renúncias apresentadas, nesta data dos Srs.(i) Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi ao cargo de membro do Comitê de Ética da Companhia, (ii) Jose Antonio Toledo Vieira aos cargos de membro do Comitê de Ética da Companhia, membro do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia e membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance; (iii) Ana Paula Alves dos Santos ao cargo de membro do Comitê de Gente e Remuneração da Companhia; e (iv) e da renúncia apresentada em 08.06.2022 da Sra. Janaína Maluf Pichinin Pavan ao cargo de Coordenadora do Comitê de Ética.
3. elegeram, por unanimidade e sem ressalvas, para o Comitê de Ética: a Sra. Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, anteriormente qualificada, como coordenadora do Comitê de Ética e reelegeram os Srs. (a) Frederico Lopes Dias, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº M-6.347.389 e inscrito no CPF/ME sob o nº 970.278.636-34, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cjs. 31 e 31, 3º andar, CEP 04542-000, como membro do Comitê de Ética e (b) Andres Marcelo Cima, argentino, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RNE nº V687266–X, expedida pela Polícia Federal, e inscrito no CPF sob o nº 234.199.858-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cjs. 31 e 31, 3º andar, CEP 04542-000, como membro do Comitê de Ética, todos com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Passando o Comitê de Ética a ser composto pelos seguintes membros:
 - (a) Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, anteriormente qualificada, como coordenadora do Comitê de Ética;
 - (b) Frederico Lopes Dias, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Ética; e
 - (c) Andres Marcelo Cima, anteriormente, como membro do Comitê de Ética.

4. reelegeram, por unanimidade e sem ressalvas, para o **Comitê de Auditoria Não Estatutário** os Srs. (a) Daniel Nascimento, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.866.357-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 112.748.398-66, com escritório na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 10º andar, CEP 01453-000, São Paulo/SP, como membro do Comitê de Auditoria; (b) Maria Regina Ferreira Navarro, brasileira, casada, biomédica, portadora da carteira de identidade RG nº 7.700.411 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 016.939.478-62, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, como membro do Comitê de Auditoria; e (c) Giulia Carla Scalercio, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade RG nº 20121667-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 157133988-46, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, como coordenadora do Comitê de Auditoria, todos com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Passando o **Comitê de Auditoria** a ser composto pelos seguintes membros:
- (a) Daniel Nascimento, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Auditoria;
- (b) Maria Regina Ferreira Navarro, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Auditoria; e
- (c) Giulia Carla Scalercio, anteriormente qualificada, como coordenadora do Comitê de Auditoria.
5. elegeram, por unanimidade e sem ressalvas, para o **Comitê de Gente e Remuneração** o Sr. Andres Marcelo Cima, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Gente e Remuneração e a Sra. Ana Lucia Moreira Caltabiano, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 12.707.203-2 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 118.860.408-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, CEP 01453-000, como membro do Comitê de Gente e Remuneração e reelegeram o Sr. Frederico Lopes Dias, anteriormente qualificado, como coordenador do Comitê de Gente e

Remuneração, e a Sra. Maria Regina Ferreira Navarro, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Gente e Remuneração, todos com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Passando o **Comitê de Gente e Remuneração** a ser composto pelos seguintes membros:

- (a) Frederico Lopes Dias, anteriormente qualificado, como coordenador do Comitê de Gente e Remuneração;
- (b) Andres Marcelo Cima, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Gente e Remuneração;
- (c) Maria Regina Ferreira Navarro, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Gente e Remuneração; e
- (d) Ana Lucia Moreira Caltabiano, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Gente e Remuneração.

6. elegeram, por unanimidade e sem ressalvas, para o **Comitê de Gestão de Risco e de Compliance**, a Sra. Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance, e reelegeram (a) a Sra. Lilian Cristina Pacheco Lira, brasileira, divorciada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 18.689.830-7 e inscrita no CPF/ME sob o nº 134.741.188-70, residente e domiciliada à Av. Cauaxi, 293, conjunto 1711, Barueri, São Paulo, CEP 06454-020, como coordenadora do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance; (b) o Sr. Michael Gordon Findlay, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade nº 27.032.862-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 259.745.188-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, cjs. 31 e 31, 3º andar, CEP 04542-000, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance; e (c) o Sr. Andres Marcelo Cima, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance, todos com mandato unificado com o mandato dos membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, os quais tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura de seus respectivos termos de posse, lavrado no livro de atas do Conselho de Administração. Passando o **Comitê de Gestão de Risco e de Compliance** ser

composto pelos seguintes membros:

- (a) Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, anteriormente qualificada, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance;
- (b) Lilian Cristina Pacheco Lira, anteriormente qualificada, como coordenadora do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance;
- (c) Michael Gordon Findlay, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance; e
- (d) Andres Marcelo Cima, anteriormente qualificado, como membro do Comitê de Gestão de Risco e de Compliance.

7. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a submissão das seguintes matérias para deliberação na AGE da Companhia, bem como a sua respectiva convocação:

- (i) consignação da renúncia da Sra. Ana Paula Alves dos Santos como membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (ii) eleição do Sr. José Roberto Ferraz como Vice-Presidente do Conselho de Administração e o Sr. Fabricio Rodrigues Amaral para o cargo de membro do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
- (iii) alteração do cargo do Sr. José Antonio Toledo Vieira para Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi para Membro do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração, a encerrar-se na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

8. Aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a captação de empréstimo bancário junto ao Banco Santander S.A. na forma de FRN Non Trade Dollar com swap cambial (a) pela Companhia no valor de R\$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões de reais), com juros de CDI + 1,68% a.a., com pagamento de juros na data de vencimento que ocorrerá em 03 meses a contar do desembolso, previsto para ocorrer até 15.08.2022, e com a outorga de garantia ao banco na forma de cessão de recebíveis

de quaisquer empresas do grupo da Companhia no valor de até 40% (quarenta por cento) do total da dívida; (b) pelas subsidiárias da Companhia (i) Agilfarma Medicamentos Ltda., (ii) G.B. Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. e (iii) Art Médica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda., no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a ser distribuído entre as subsidiárias, com juros de CDI + 1,68% a.a., com pagamento de juros na data de vencimento que ocorrerá em 03 meses a contar do desembolso, previsto para ocorrer até 12.08.2022, e com a outorga de garantia ao banco na forma de cessão de recebíveis de quaisquer empresas do grupo da Companhia no valor de até 40% (quarenta por cento) do total da dívida; e c) por subsidiária da Companhia a ser definida, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), com juros de até CDI + 1,68% a.a., com pagamento de juros na data de vencimento que ocorrerá em 03 meses a contar do desembolso, previsto para ocorrer até 31.08.2022, e com a outorga de garantia ao banco na forma de cessão de recebíveis de quaisquer empresas do grupo da Companhia no valor de até 40% (quarenta por cento) do total da dívida.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: MESA: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, Presidente, e Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, José Antonio Toledo Vieira, Maria Regina Ferreira Navarro, Ricardo Pelegrini e Lia Ferrua.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de agosto de 2022.

Simone Aparecida da Silva Pinto e Lotti Oliva
Secretária